DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/07

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, AO EXM.º SR. JOSÉ GERALDO RIVA – DD. DEPUTADO ESTADUAL.

- **O EXM.º SR. AILTON BARBOSA DA SILVA –** DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, no uso de suas legais atribuições; **FAZ SABER**, que o Plenário das Deliberações da Câmara **DECRETOU** e *EU PROMULGO* o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:
- **Art. 1º** Fica concedido ao Exmº Sr. **JOSÉ GERALDO RIVA** DD. DEPUTADO ESTADUAL o "**Título de Cidadão Honorário de Porto Esperidião/MT**".
- **Art. 2º** A Outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "EDIFÍCIO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 06 de Março de 2007.

Ailton Barbosa da Silva

Presidente